



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 583/GP/2020

A Sua Excelência o Senhor

Vereador José Cláudio Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Nesta



Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 2808/GP/2020, que **"CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

No início dos trabalhos da atual Gestão Municipal, a Administração teve ciência da existência de perda do poder aquisitivo do valor dos vencimentos dos servidores, decorrente de inflação de tempos passados.

Na ocasião houve negociação com o sindicato da categoria, quando se convencionou na correção de metade do percentual de perdas existentes até então, originando a Lei Municipal nº 2305/GP/2018, que concedeu o percentual de 4,62 (quatro inteiros, sessenta e dois centésimos por cento), ficando a outra metade para momento posterior, a se dar quando da viabilidade econômica/orçamentária.

Posteriormente, mediante a Lei Municipal nº 2.452/GP/2019, a Administração procedeu a atualização salarial, repondo aos servidores a inflação do ano de 2018, que foi na ordem de 3,75% (três inteiros, setenta e cinco centésimos por cento).

Já no ano de 2019 houve nova perda decorrente da inflação no percentual de 4,31% (quatro inteiros, trinta e um centésimos por cento).

Assim, ante a viabilidade orçamentária/financeira, tem-se por justo se proceder a correção dos vencimentos dos servidores efetivos, na ordem de 8,93% (oito inteiros, noventa e três centésimos por cento), correspondente à segunda metade da reposição pendente e negociada em 2018 (4,62%), e ainda da inflação do ano de 2019 (4,31%).

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em **regime de urgência**, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jaru/RO, 19 de fevereiro de 2020

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 19/02/2020 às 10:33, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID 40148 e o código verificador **8CE2C319**.

Referência: Processo nº 1-1384/2020.

Docto ID: 40148 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 2808/GP/2020

“CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jaru nos artigos 21, 45, inciso IX e 60, §1º, inciso II;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Jaru a conceder reposição salarial de 8,93% (oito inteiros, noventa e três centésimos por cento) aos servidores do quadro efetivo do Município de Jaru, a partir do mês de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A reposição salarial estabelecida no caput se refere a segunda e última parcela das perdas decorrente de inflação existentes e negociadas no ano de 2018, bem como da correção inflacionária do ano de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, alterando expressamente os anexos I, II e IV da Lei Municipal nº 2366/GP/2018, no que se referir às tabelas de remuneração dos servidores.

Jaru/RO, 14 de fevereiro de 2020

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 19/02/2020 às 10:33, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Jaru/RO, informando o ID **38048** e o código verificador **30EC738C**.

Referência: Processo nº 1-1384/2020.

Docto ID: 38048 v1



Indicadores IBGE

**Sistema Nacional de Índices
de Preços ao Consumidor**

IPCA e INPC

Dezembro de 2019

Publicado em 10/01/2020 às 9 horas

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Especial de Fazenda
Waldery Rodrigues Junior

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente
Susana Cordeiro Guerra

Diretor-Executivo
Fernando José de Araújo Abrantes

ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Eduardo Luiz G. Rios Neto

Diretoria de Geociências
João Bosco de Azevedo

Diretoria de Informática
David Wu Tai

Centro de Documentação e Disseminação de
Informações
Marise Maria Ferreira

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços
Gustavo Vitti Leite

EQUIPE de ANÁLISE

Gerência: Pedro Kislanov da Costa

Colaboradores: André Filipe Guedes Almeida
Igor Thiers Leve

Indicadores IBGE
Plano de divulgação:

Trabalho e rendimento

Pesquisa mensal de emprego*

Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua

Agropecuária

Estatística da produção agrícola **

Estatística da produção pecuária **

Indústria

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário ***

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Comércio

Pesquisa mensal de comércio

Serviços

Pesquisa mensal de serviços

Índices, preços e custos

Índice de preços ao produtor – indústrias extrativas e
de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:
IPCA-E

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:
INPC - IPCA

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da
construção civil

Contas nacionais trimestrais

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e
valores correntes

* O último fascículo divulgado corresponde a
fevereiro de 2016.

** Continuação de: Estatística da produção
agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção
agrícola é composta do Levantamento Sistemático da
Produção Agrícola. A produção pecuária é composta
da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da
Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral
do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

*** O último fascículo divulgado corresponde a
dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores
sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o
periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no
decorrer das décadas seguintes, informações sobre
agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços,
visando contemplar as variadas demandas por
estatísticas conjunturais para o País. Outros temas
poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as
necessidades de informação identificadas. O periódico
é subdividido em fascículos por temas específicos, que
incluem tabelas de resultados, comentários e notas
metodológicas. As informações apresentadas estão
disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional,
regional e metropolitano, variando por fascículo

SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC.....	4
COMENTÁRIOS.....	8
TABELAS CONJUNTURAIS.....	18

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

DESCRIÇÃO

- Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

- Descrição Atual

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. A população-objetivo do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 40 (quarenta) salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF

Realizada no período compreendido entre maio de 2008 e maio de 2009.
Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes das estruturas de ponderação. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju.

PERIODICIDADE

Mensal

METODOLOGIA

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009).

ÉPOCA DE COLETA

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

INÍCIO DA PESQUISA

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

Mairo/2018 - Rio Branco, São Luís e Aracaju;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

COMENTÁRIOS

Dezembro de 2019

1. No mês

1.1 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês de dezembro apresentou variação de 1,15%, enquanto, em novembro, havia registrado 0,51%. Este é o maior resultado para um mês de dezembro desde 2002, quando o IPCA ficou em 2,10%. Em dezembro de 2018, a taxa foi de 0,15%.

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2019 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2019 (base).

Conforme mostra a tabela a seguir, o grupo **Alimentação e bebidas** apresentou a maior variação, 3,38%, e o maior impacto, 0,83 ponto percentual (p.p.) entre os nove grupos de produtos e serviços pesquisados. Outros seis grupos também registraram alta em dezembro, com destaque para os **Transportes** (1,54%) e as **Despesas pessoais** (0,92%). No lado das quedas, a maior contribuição negativa veio da **Habitação** (-0,13 p.p.), cuja variação no índice do mês foi de -0,82%. Os demais grupos ficaram entre a queda de 0,48% nos **Artigos de residência** e a alta de 0,66% em **Comunicação**.

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Novembro	Dezembro	Novembro	Dezembro
Índice Geral	0,51	1,15	0,51	1,15
Alimentação e Bebidas	0,72	3,38	0,18	0,83
Habitação	0,71	-0,82	0,11	-0,13
Artigos de Residência	-0,36	-0,48	-0,01	-0,02
Vestuário	0,35	0,00	0,02	0,00
Transportes	0,30	1,54	0,05	0,28
Saúde e Cuidados Pessoais	0,21	0,42	0,03	0,05
Despesas Pessoais	1,24	0,92	0,13	0,10
Educação	0,08	0,20	0,00	0,01
Comunicação	-0,02	0,66	0,00	0,03

Após a aceleração registrada na passagem de outubro (0,05%) para novembro (0,72%), o grupo **Alimentação e bebidas** registrou alta de 3,38% em dezembro, maior variação mensal desde dezembro de 2002, quando o índice do grupo foi de 3,91%. Esse resultado foi particularmente afetado pelo comportamento dos preços das **carnes** (18,06%), que contribuíram com o maior impacto individual no IPCA de dezembro (0,52 p.p.). Os preços do **frango inteiro** (5,08%) e dos **pescados** (2,37%) também subiram, assim como os de outros gêneros alimentícios, como o **feijão-carioca** (23,35%) e o **tomate** (21,69%). No lado das quedas, destacam-se a **cebola** (-8,76%) e o **pão francês** (-0,68%), ambos com contribuição de -0,01 p.p.

A **alimentação fora do domicílio** (1,04%) também acelerou na comparação com o mês anterior (0,21%), influenciada pelas altas da **refeição** (1,31%) e do **lanche** (0,94%).

Já o resultado do grupo dos **Transportes** (1,54%) é explicado principalmente pela alta dos **combustíveis** (3,57%), com destaque para a **gasolina** (3,36%) e o **etanol** (5,50%). À exceção do município de **São Luís** (-0,53%), todas as regiões pesquisadas apresentaram variação positiva nos preços da **gasolina**, que foram desde o 1,78% da região metropolitana de **Salvador** até os 5,71% do município de **Aracaju**.

Ainda em **Transportes**, as **passagens aéreas**, que já haviam subido 4,35% no mês anterior, registraram alta de 15,62% em dezembro, contribuindo com 0,07 p.p. no índice do mês. No item **ônibus interestadual** (3,28%), destaca-se o reajuste médio de 14,00% no valor das passagens em **Salvador** (7,30%), a partir de 5 de dezembro. Já no **ônibus intermunicipal** (0,25%), houve reajuste médio de 4,00% no valor das passagens em **Belém** (4,42%), com vigência a partir de novembro e apropriado no índice a partir do mês de dezembro.

O grupo **Despesas pessoais** (0,92%) ainda foi influenciado pela alta dos **jogos de azar** (12,88%), em função do reajuste nos preços das apostas lotéricas, vigente desde o dia 10 de novembro.

A queda observada em **Habitação** (-0,82%) deve-se ao resultado do item **energia elétrica** (-4,24%), cuja variação negativa, por sua vez, decorre especialmente da mudança de bandeira tarifária de novembro para dezembro. Em novembro, estava em vigor a bandeira vermelha patamar 1, com acréscimo de R\$ 4,169 a cada 100 quilowatts-hora consumidos. Em dezembro, passou a vigorar a bandeira amarela, com custo de R\$ 1,343 para cada 100 quilowatts-hora. Além disso, houve também reduções tarifárias em duas regiões de abrangência do índice: em **Porto Alegre** (-7,56%), a redução foi de 6,00% em uma das concessionárias pesquisadas, com vigência a partir de 22 de novembro; já em **Rio Branco** (-3,81%), as tarifas foram reduzidas em 4,67%, a partir do dia 13 de dezembro.

Ainda em **Habitação**, o resultado do item **taxa de água e esgoto** (0,26%) é consequência dos reajustes de 18,00% em **Belém** (8,42%), vigente desde 14 de dezembro, e de 3,43% em **Curitiba** (1,46%), em vigor desde 11 de novembro. No que concerne ao **gás de botijão** (0,08%), vale ressaltar que a Petrobras anunciou um reajuste de 5,00% no preço do botijão de 13 kg, nas refinarias, a partir do dia 27 de dezembro.

Quanto aos índices regionais, conforme mostra a tabela a seguir, a maior variação ficou com a região metropolitana de **Belém** (1,78%), principalmente por conta da alta nos preços das **carnes** (15,23%). Já o menor resultado foi registrado no município de **Rio Branco** (0,60%), influenciado pela queda do item **energia elétrica** (-3,81%) e também por uma alta menor nos preços das **carnes** (7,67%) na comparação com as demais regiões pesquisadas.

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)
		Novembro	Dezembro	Ano
Belém	4,23	0,93	1,78	5,51
Brasília	2,80	0,38	1,62	3,76
São Luís	1,87	1,05	1,47	4,28
Goiânia	3,59	0,70	1,40	4,37
Curitiba	7,79	0,61	1,35	3,99
Campo Grande	1,51	0,65	1,32	4,65
Fortaleza	2,91	0,22	1,28	5,01
Salvador	6,12	0,23	1,26	3,93
Rio de Janeiro	12,06	0,17	1,19	4,05
Porto Alegre	8,40	0,47	1,15	4,08
Aracaju	0,79	0,14	1,09	4,11
Belo Horizonte	10,86	0,46	1,05	4,20
Recife	4,20	0,14	0,96	3,71
São Paulo	30,67	0,70	0,93	4,60
Vitória	1,78	0,39	0,85	3,29
Rio Branco	0,42	0,72	0,60	3,82
Brasil	100,00	0,51	1,15	4,31

O IPCA é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

1.2 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** do mês de dezembro apresentou variação de 1,22%, enquanto, em novembro, havia registrado 0,54%. Este resultado é o maior para um mês de dezembro desde 2002, quando o índice foi de 2,70%. Em dezembro de 2018, a taxa foi de 0,14%.

Os **produtos alimentícios** tiveram alta de 3,66% em dezembro enquanto, no mês anterior, haviam registrado 0,78%. O agrupamento dos **não alimentícios**, por sua vez, apresentou variação de 0,17%, enquanto, em novembro, a taxa havia sido de 0,44%.

No que diz respeito aos índices regionais, conforme mostra a tabela a seguir, o município de **Rio Branco** (0,61%) apresentou o menor resultado, em função da queda do item **energia elétrica** (-4,12%) e também de uma alta menor nas **carnes** (7,59%), na comparação com as demais áreas de abrangência da pesquisa. Já o maior resultado foi registrado na região metropolitana de **Belém** (1,90%), influenciado, em grande medida, pela alta nos preços das **carnes** (14,45%).

Região	Peso Regional (%)	Variação mensal (%)		Variação Acumulada (%)
		Novembro	Dezembro	Ano
Belém	6,44	0,96	1,90	5,76
São Luís	3,11	1,05	1,82	4,45
Goiânia	4,15	0,84	1,62	4,90
Curitiba	7,29	0,64	1,49	4,31
Campo Grande	1,64	0,72	1,38	4,76
Brasília	1,88	0,41	1,36	3,52
Fortaleza	5,42	0,34	1,29	4,96
Salvador	8,75	0,21	1,23	3,85
Rio de Janeiro	9,51	0,09	1,15	4,07
Porto Alegre	7,38	0,41	1,14	4,11
Belo Horizonte	10,60	0,42	1,08	4,45
Aracaju	1,29	0,17	1,07	4,13
São Paulo	24,24	0,83	1,02	4,89
Recife	5,88	0,09	0,97	3,59
Vitória	1,83	0,37	0,67	3,63
Rio Branco	0,59	0,78	0,61	3,74
Brasil	100,00	0,54	1,22	4,48

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2019 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2019 (base).

O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

2. No ano

2.1 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA

O IPCA fechou o ano de 2019 com variação de 4,31%, 0,56 p.p. acima dos 3,75% registrados em 2018. Na tabela abaixo, pode-se observar os resultados mensais do índice em 2019.

Mês	Variação (%)		
	Mês	Trimestre	Ano
Janeiro	0,32		0,32
Fevereiro	0,43		0,75
Março	0,75	1,51	1,51
Abril	0,57		2,09
Mai	0,13		2,22
Junho	0,01	0,71	2,23
Julho	0,19		2,42
Agosto	0,11		2,54
Setembro	-0,04	0,26	2,49
Outubro	0,10		2,60
Novembro	0,51		3,12
Dezembro	1,15	1,77	4,31

O resultado de 2019 foi influenciado, principalmente, pelo grupo **Alimentação e bebidas**, que apresentou alta de 6,37% e impacto de 1,57 p.p. no acumulado do ano. A seguir, vieram os **Transportes** (3,57%) e **Saúde e cuidados pessoais** (5,41%), com impactos de 0,66 p.p. e 0,65 p.p., respectivamente. O único grupo a apresentar variação (-0,36%) e impacto (-0,01 p.p.) negativos foi **Artigos de residência**. A tabela a seguir mostra o resultado de todos os grupos de produtos e serviços.

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	2018	2019	2018	2019
Índice Geral	3,75	4,31	3,75	4,31
Alimentação e Bebidas	4,04	6,37	0,99	1,57
Habitação	4,72	3,90	0,74	0,62
Artigos de Residência	3,74	-0,36	0,15	-0,01
Vestuário	0,61	0,74	0,04	-0,04
Transportes	4,19	3,57	0,76	0,66
Saúde e Cuidados Pessoais	3,95	5,41	0,48	0,65
Despesas Pessoais	2,98	4,67	0,33	0,51
Educação	5,32	4,75	0,26	0,23
Comunicação	-0,09	1,07	0,00	0,04

No que diz respeito ao grupo **Alimentação e bebidas** (6,37%), verificou-se uma aceleração dos preços nos três primeiros meses do ano (0,90% em janeiro, 0,78% em fevereiro e 1,37% em março) e, novamente, nos dois últimos meses de 2019 (0,72% em novembro e 3,38% em dezembro). No entanto, os fatores que levaram a essa aceleração são distintos quando se comparam os dois períodos. No começo do ano, os aumentos mais proeminentes ocorreram nos preços de alguns cereais, como o **feijão-carioca**, que acumulou uma alta de 105,00% no primeiro trimestre; já em novembro e dezembro, o destaque ficou com as **carnes**, cuja variação acumulada no ano foi de 32,40%, com a maior parte do aumento nos preços concentrada no último bimestre (27,61%).

Abaixo, seguem as principais altas dos produtos alimentícios em 2019:

Item	2018	2019	
	Variação (%)	Variação (%)	Impacto (p.p.)
Carnes	2,25	32,40	0,86
Refeição fora	2,38	3,14	0,16
Lanche fora	4,35	6,04	0,13
Feijão-carioca	4,55	55,99	0,09
Frutas	14,10	7,25	0,07
Frango inteiro	4,08	12,21	0,06
Frango em pedaços	6,44	15,26	0,06
Leite longa vida	8,43	6,05	0,05
Carnes industrializadas	0,35	5,24	0,04
Ovos	-4,03	14,73	0,03
Alho	-10,81	33,50	0,03
Óleo de soja	-0,51	8,81	0,02

Alguns itens, por outro lado, apresentaram queda de preços no acumulado do ano, conforme mostra a tabela abaixo:

Item	2018	2019	
	Varição (%)	Varição (%)	Impacto (p.p.)
Tomate	71,76	-30,45	-0,10
Café moído	-8,22	-7,39	-0,03
Farinha de mandioca	-13,26	-12,17	-0,02
Cebola	36,71	-9,22	-0,01
Chocolate em barra e bombom	-1,49	-7,46	-0,01
Leite em pó	4,10	-3,50	-0,01
Cenoura	12,59	-14,01	-0,01
Queijo	4,17	-1,25	-0,01

Nos **Transportes** (3,57%), as maiores contribuições vieram do **ônibus urbano** (6,64%) e da **gasolina** (4,03%), ambos com 0,18 p.p. Todas as áreas apresentaram alta no preço desse combustível, que foram desde o 1,74% de **Rio Branco** até os 8,58% de **São Luís**.

Em **Saúde e cuidados pessoais** (5,41%), o destaque ficou, mais uma vez, com o item **plano de saúde** (8,24%), que contribuiu com 0,34 p.p. no resultado do ano. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS autorizou, em 2019, um reajuste de até 7,35% nas mensalidades dos planos de saúde individuais.

No grupo **Habitação** (3,90%), o maior impacto (0,19 p.p.) veio do item **energia elétrica**, que acumulou alta de 5,00% em 2019. Contudo, em quatro meses do ano a variação foi negativa. As oscilações se deram, em grande medida, em função da mudança de bandeira tarifária, conforme mostra a tabela a seguir. Vale lembrar que, a partir de novembro, passaram a vigorar os novos valores das bandeiras amarela (R\$ 1,343), vermelha patamar 1 (R\$ 4,169) e vermelha patamar 2 (R\$ 6,243), cobradas para cada 100 quilowatts-hora consumidos.

Mês	Varição Mensal	Bandeira tarifária	Cobrança adicional a cada 100 kwh consumido
Janeiro	-0,13%	Verde	-
Fevereiro	1,14%	Verde	-
Março	0,04%	Verde	-
Abril	0,10%	Verde	-
Mai	2,18%	Amarela	R\$ 1,50
Junho	-1,11%	Verde	-
Julho	4,48%	Amarela	R\$ 1,50
Agosto	3,85%	Vermelha 1	R\$ 4,00
Setembro	0,00%	Vermelha 1	R\$ 4,00
Outubro	-3,22%	Amarela	R\$ 1,50
Novembro	2,15%	Vermelha 1	R\$ 4,169
Dezembro	-4,24%	Amarela	R\$ 1,343

A variação negativa de **Artigos de residência** (-0,36%) em 2019 ocorreu especialmente em função da queda observada nos preços dos itens de **tv, som e informática** (-4,41%) e **mobiliário** (-1,21%).

Nos demais grupos, destacam-se: a alta das **joias** (11,66%) em **Vestuário** (0,74%); dos **jogos de azar** (40,36%) em **Despesas pessoais** (4,67%); dos **cursos regulares** (4,97%) em **Educação** (4,75%); e dos planos de **telefone celular** (1,89%) em **Comunicação** (1,07%).

No que concerne aos índices regionais, a região metropolitana de **Belém** (5,51%) apresentou a maior variação, influenciada principalmente pela alta no preço das **carnes** (35,11%), que contribuíram com 1,78 p.p. no resultado da área. A menor taxa ficou com a região metropolitana de **Vitória** (3,29%), por conta da queda do item **energia elétrica** (-6,09%), a maior para o subitem entre as áreas de abrangência do índice. Os resultados acumulados, por região pesquisada, são apresentados a seguir.

Região	Peso Regional (%)	Variação anual (%)	
		2018	2019
Belém	6,12	3,00	5,51
Fortaleza	10,86	2,90	5,01
Campo Grande	8,40	2,98	4,65
São Paulo	4,20	3,68	4,60
Goiânia	30,67	3,14	4,37
São Luís	3,59	2,65	4,28
Belo Horizonte	1,87	4,00	4,20
Aracaju	2,80	2,64	4,11
Porto Alegre	4,23	4,62	4,08
Rio de Janeiro	0,42	4,30	4,05
Curitiba	12,06	3,38	3,99
Salvador	1,78	4,04	3,93
Rio Branco	1,51	3,44	3,82
Brasília	0,79	3,06	3,76
Recife	2,91	2,84	3,71
Vitória	7,79	4,19	3,29
Brasil	100,00	3,75	4,31

2.2 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O INPC encerrou o ano de 2019 com variação acumulada de 4,48%, acima dos 3,43% de 2018 em 1,05 p.p. Os alimentícios tiveram variação de 6,84%, enquanto os **não alimentícios** variaram 3,48%. Em 2018, o grupo Alimentação e bebidas havia apresentado alta de 3,82% e, os **não alimentícios**, de 3,25%. A tabela a seguir apresenta os resultados por grupo de produtos e serviços.

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	2018	2019	2018	2019
Índice Geral	3,43	4,48	3,43	4,48
Alimentação e Bebidas	3,82	6,84	1,15	2,07
Habitação	4,48	3,86	0,82	0,71
Artigos de Residência	3,36	-0,60	0,16	-0,03
Vestuário	0,64	0,51	0,05	0,04
Transportes	4,50	4,38	0,71	0,70
Saúde e Cuidados Pessoais	1,97	4,90	0,19	0,49
Despesas Pessoais	2,54	4,56	0,19	0,34
Educação	5,34	4,63	0,17	0,14
Comunicação	-0,40	0,69	-0,01	0,02

Quanto aos índices regionais, o maior foi o da região metropolitana de **Belém** (5,76%), onde as **carnes** subiram 34,73% e contribuíram com 2,07 p.p. no resultado geral da área. Já o menor índice foi registrado em **Brasília** (3,52%), em decorrência das quedas observadas nos preços do **tomate** (-34,28%) e do item **energia elétrica** (-2,79%). A seguir, são apresentados os índices acumulados por região pesquisada.

Região	Peso Regional (%)	Variação anual (%)	
		2018	2019
Belém	6,44	2,59	5,76
Fortaleza	5,42	2,69	4,96
Goiânia	4,15	2,88	4,90
São Paulo	24,24	3,54	4,89
Campo Grande	1,64	2,57	4,76
São Luís*	3,11	2,37	4,45
Belo Horizonte	10,60	3,63	4,45
Curitiba	7,29	3,33	4,31
Aracaju*	1,29	2,32	4,13
Porto Alegre	7,38	4,56	4,11
Rio de Janeiro	9,51	4,17	4,07
Salvador	8,75	3,70	3,85
Rio Branco*	0,59	3,73	3,74
Vitória	1,83	3,96	3,63
Recife	5,88	2,30	3,59
Brasília	1,88	2,24	3,52
Brasil	100,00	3,43	4,48

TABELAS CONJUNTURAIIS

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR VARIÇÕES MENSAIS POR GRUPOS E ITENS IPCA - DEZEMBRO DE 2019

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	RB	SL	AJU NACIONAL	
Índice Geral	1,19	1,15	1,05	0,96	0,93	1,62	1,78	1,28	1,26	1,35	1,40	0,85	1,32	0,60	1,47	1,09	1,15
Alimentação e bebidas	3,52	3,19	3,82	3,33	2,82	3,23	4,35	3,20	3,80	3,26	4,40	3,47	4,48	1,41	4,74	2,74	3,38
Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,89	-2,24	8,35	4,55	8,43	10,46	10,02	3,35	6,21	1,56	6,90	3,59	6,34	5,25	1,33	5,39	5,73
Farinhas, féculas e massas	1,27	0,29	1,64	-1,46	1,89	-0,57	0,09	0,22	0,87	-0,54	0,56	0,46	0,38	1,22	0,54	-0,27	0,67
Tubérculos, raízes e legumes	14,45	3,35	12,29	4,85	3,63	18,25	-0,36	4,89	2,65	2,15	14,71	18,65	8,32	-2,25	9,86	-0,77	6,45
Açúcares e derivados	1,99	0,08	-0,03	-0,24	0,48	2,33	0,75	-1,69	0,64	-0,17	1,75	1,31	1,40	1,57	0,96	0,42	0,53
Hortalças e verduras	7,21	9,53	5,89	3,66	5,48	2,98	1,44	1,04	5,21	-1,89	3,54	9,78	0,17	3,93	-1,34	1,60	4,84
Frutas	3,62	1,06	5,11	4,32	3,85	3,94	0,85	7,99	3,68	0,01	3,04	2,99	6,85	3,47	1,82	2,07	3,18
Carnes	22,49	19,30	18,52	17,85	17,32	16,58	15,23	16,58	17,28	19,55	16,34	18,05	18,52	7,67	21,54	13,97	18,06
Pescados	0,78	1,27	-1,85	0,40	-0,58	7,13	4,26	2,90	4,55	5,94	-4,62	1,40	-1,74	0,73	5,00	4,04	2,37
Carnes e peixes industrializados	1,40	0,09	0,19	6,80	-0,85	0,48	5,57	3,33	9,05	4,58	3,38	4,52	1,82	1,44	5,09	8,36	2,29
Aves e ovos	3,34	5,01	6,09	3,07	4,66	6,51	4,41	3,50	4,41	6,57	5,62	4,90	3,67	3,06	2,80	2,27	4,48
Leite e derivados	0,61	0,44	-0,83	0,37	0,48	-0,31	-0,81	-0,24	-0,41	1,38	-1,32	-0,13	1,84	0,82	0,02	-1,13	0,18
Panificados	-0,01	0,12	0,43	2,72	-1,98	-0,60	0,36	-0,26	1,30	1,52	0,53	0,49	0,72	-0,40	0,07	-0,85	-0,15
Óleos e gorduras	1,01	1,08	2,58	1,25	1,20	1,57	2,88	-1,04	1,84	-0,14	2,10	1,14	0,94	2,12	1,44	-0,44	1,33
Bebidas e infusões	-0,65	-0,17	0,27	0,85	-0,69	0,51	0,13	-0,11	-0,04	0,10	0,00	0,63	-1,19	-0,27	-0,38	-0,39	-0,23
Enlatados e conservas	1,57	0,13	-0,43	-0,25	-0,33	1,14	0,18	-0,13	0,28	-0,27	1,57	0,53	0,87	0,11	0,23	0,03	0,08
Sal e condimentos	2,90	0,99	2,35	0,56	1,05	-0,70	0,78	-0,19	-0,65	0,37	0,17	0,93	0,56	-0,86	1,41	0,93	1,01
Alimentação fora do domicílio	1,27	1,02	0,80	0,48	1,17	0,91	1,83	1,33	0,99	0,67	1,62	0,12	0,02	-0,52	0,30	0,44	1,04
Habituação	-0,62	-1,75	-0,75	-1,40	-0,77	-0,50	-0,54	-0,69	-0,92	-0,16	-0,56	-2,50	-1,09	-1,45	-0,70	-1,06	-0,82
Aluguel e taxas	0,15	1,23	0,20	0,19	0,34	0,43	1,17	0,31	1,06	1,08	0,71	0,04	-0,35	1,52	-0,15	0,36	0,47
Reparos	0,46	-0,07	-0,02	-0,17	0,25	0,45	-0,28	0,52	0,09	0,35	0,00	-0,25	0,03	-0,89	-0,21	0,88	0,16
Artigos de limpeza	-0,50	-0,64	0,32	-0,23	0,62	-0,21	-0,78	1,06	1,06	0,29	-0,08	0,93	0,81	-0,36	-2,73	-0,43	0,17
Combustíveis (domésticos)	0,00	-0,66	-1,05	0,52	-1,44	2,17	2,06	0,48	-0,31	2,18	1,80	2,90	1,37	1,35	2,41	1,48	0,07
Energia elétrica residencial	-2,88	-7,56	-3,28	-6,19	-3,65	-4,28	-2,86	-4,75	-7,25	-3,49	-4,21	-9,83	-3,70	-3,81	-2,71	-5,49	-4,24
Artigos de residência	-0,77	-0,21	0,28	-0,38	-0,85	-1,54	0,04	-0,74	-0,79	-0,15	0,02	-0,45	-1,51	0,25	-0,38	-1,09	-0,48
Mobiliário	-0,32	-0,21	0,41	-0,51	-1,25	-2,34	1,73	-0,18	0,14	-1,11	0,14	-0,36	-1,30	-0,39	-0,71	-0,10	-0,46
Utensílios e enfeites	0,05	0,15	1,06	-0,37	-1,79	-0,58	0,68	0,40	0,83	-0,16	-0,15	-0,22	0,77	-0,22	0,61	-1,24	-0,30
Cama, mesa e banho	-0,32	0,69	2,18	-0,56	-0,68	-1,27	0,52	0,70	-1,24	0,28	2,44	-0,54	0,27	1,92	0,66	2,15	0,29
Eletrodomésticos e equipamentos	-1,28	-0,94	-1,03	-1,55	-0,94	-1,24	-1,13	-2,84	-2,39	0,67	-0,49	-0,79	-3,34	0,77	-1,00	-3,29	-1,09
T.V. som e informática	-2,24	-0,46	-0,28	1,37	-1,43	-2,59	-1,39	0,38	-1,58	0,25	-0,98	-0,54	-2,34	-0,22	-0,93	-2,45	-1,02
Consertos e manutenção	0,49	0,48	-0,10	1,14	2,33	1,17	0,51	-1,07	0,18	-0,27	0,42	0,01	0,28	-0,03	0,21	0,66	0,94
Vestuário	0,35	1,35	0,12	0,23	-0,82	0,98	0,69	-0,29	-0,45	0,38	-0,35	-0,45	0,09	0,58	0,38	-0,31	0,00
Roupa masculina	0,12	1,12	0,52	-1,20	-1,09	0,23	0,99	0,11	-0,26	0,24	-1,51	0,41	0,33	1,71	1,68	-1,49	-0,15
Roupa feminina	0,90	0,69	0,65	0,61	0,16	2,54	0,07	-0,85	0,00	1,06	-0,33	-0,22	1,11	1,00	-0,10	1,45	0,45
Roupa infantil	0,36	0,20	-1,22	0,65	-1,14	-0,22	1,21	0,97	0,46	-1,55	-0,56	-0,65	-0,94	-0,42	1,27	-1,44	-0,43
Calçados e acessórios	-0,39	2,23	-0,64	1,42	-1,29	0,86	0,39	0,13	-1,56	1,05	0,54	-1,41	-0,60	-0,25	0,41	-0,93	-0,18
Jóias e bijuterias	1,93	2,55	2,64	-1,49	-1,19	-0,68	1,90	-3,06	-0,29	-1,58	-0,46	-0,43	1,07	-0,36	-2,63	0,21	0,24
Tecidos e armarinho	0,57	-0,68	0,39	-0,44	-0,98	0,09	-0,36	-1,13	-0,89	1,18	-0,25	0,76	-1,04	0,21	-1,38	0,00	-0,24
Transportes	1,46	1,82	1,04	0,73	1,58	4,06	1,19	1,53	1,35	1,84	1,20	1,93	1,50	0,84	0,56	1,76	1,54
Transporte público	1,34	1,36	0,66	0,72	1,25	8,50	1,42	0,95	1,99	2,54	2,38	4,98	3,82	1,53	1,63	1,66	1,67
Veículo próprio	0,98	-0,19	0,07	0,05	-0,41	-0,18	0,47	0,64	0,64	0,28	-0,53	-0,25	-0,21	-0,16	1,04	-0,64	0,01
Combustíveis (veículos)	2,29	4,69	2,56	1,91	4,68	5,63	1,63	3,79	1,75	3,97	2,59	3,14	3,20	1,75	-0,77	5,37	3,57
Saúde e cuidados pessoais	0,53	0,55	0,18	0,48	0,41	0,67	0,56	0,13	0,49	0,19	0,65	0,35	0,46	0,29	0,73	0,73	0,42
Produtos farmacêuticos	0,24	0,20	0,09	0,72	0,12	0,62	0,08	-0,08	0,31	-0,01	0,35	-0,50	0,20	-0,05	-0,93	-0,26	0,14
Produtos óticos	-1,59	0,57	-1,40	-0,57	1,23	0,38	0,28	-0,66	-2,03	0,76	-1,31	0,78	-0,83	0,18	-1,23	2,58	-0,09
Serviços médicos e dentários	0,13	-0,48	0,13	-0,33	-0,14	0,96	0,66	-0,12	-0,09	-1,68	-0,02	0,25	0,23	-0,45	-0,10	0,03	-0,19
Serviços laboratoriais e hospitalares	-0,61	0,51	0,40	0,25	0,00	-1,51	-0,09	0,43	0,19	0,29	0,04	0,63	0,40	0,00	0,97	0,14	0,14
Plano de saúde	0,60	0,59	0,59	0,60	0,59	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,59	0,59	0,56	0,59	0,59	0,59	0,59
Higiene pessoal	1,28	1,36	-0,09	0,45	0,65	1,34	0,99	0,05	1,16	1,10	1,92	1,18	0,81	0,55	2,99	2,01	0,90
Despesas pessoais	1,29	0,76	0,69	0,71	0,68	0,69	1,36	1,55	1,01	1,52	0,98	1,27	0,63	1,20	0,80	1,35	0,92
Serviços pessoais	0,47	0,32	0,43	0,12	0,46	0,30	0,52	0,52	0,25	0,68	0,43	0,58	0,29	0,98	0,09	0,38	0,43
Recreação	3,38	1,64	1,55	2,41	1,38	2,05	3,40	4,79	3,30	2,68	3,39	3,40	1,99	2,00	3,64	4,30	2,26
Fumo	0,00	0,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19
Fotografia e filmagem	-0,31	2,87	1,92	1,75	4,76	0,80	4,91	0,98	0,94	2,08	1,83	1,84	1,79	3,29	-0,19	4,67	2,57
Educação	0,09	0,13	-0,06	0,30	0,32	0,16	0,30	0,23	0,00	0,29	0,29	0,27	0,47	0,01	0,17	0,06	0,20
Cursos regulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Leitura	0,73	0,43	0,88	0,88	0,79	1,11	1,07	1,67	1,01	2,88	0,63	1,28	0,88	0,81	1,10	1,45	0,94
Papelaria	-0,69	1,22	-1,73	2,36	1,99	0,21	0,65	0,51	-1,29	0,97	2,09	0,70	3,46	-0,17	0,64	-0,87	0,59
Cursos diversos	0,00	-0,06	0,02	0,32	0,84	0,00	0,57	0,06	-0,09	-0,63	0,14	0,02	0,03	-0,12	-0,09	-0,01	0,30
Comunicação	0,81	0,84	0,91	0,55	0,41	1,03	0,39	0,36	0,50	1,11							

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIAÇÕES ACUMULADAS NO ANO POR GRUPOS E ITENS
IPCA - DEZEMBRO DE 2019

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	RB	SL	AJU NACIONAL	
Índice Geral	4,05	4,08	4,20	3,71	4,60	3,76	5,51	5,01	3,93	3,99	4,37	3,29	4,65	3,82	4,28	4,11	4,31
Alimentação e bebidas	4,24	5,14	7,80	5,94	6,59	6,54	7,90	5,78	4,96	7,01	9,69	7,01	8,21	4,84	6,91	6,52	6,37
Cereais, leguminosas e oleaginosas	5,19	0,85	14,94	11,05	16,84	26,82	16,16	17,48	10,53	6,09	20,87	6,70	16,43	22,38	6,23	23,92	12,92
Farinhas, féculas e massas	2,98	4,18	1,21	-2,12	2,16	-3,40	-8,36	-1,53	-9,44	2,69	-2,48	0,50	3,80	-2,61	-7,88	0,53	-1,46
Tubérculos, raízes e legumes	-21,00	-13,97	-20,17	-7,55	-8,38	-18,63	-15,57	-22,55	-20,01	-25,79	-16,79	-6,83	-15,98	0,80	-3,68	-11,20	-15,15
Açúcares e derivados	6,86	1,33	1,82	3,87	0,99	1,08	7,48	5,40	8,36	0,12	3,47	1,10	1,94	11,40	-3,37	0,99	2,81
Hortaliças e verduras	9,69	10,33	3,27	-7,50	-0,06	0,44	-0,61	4,23	4,25	3,42	-0,88	6,52	7,04	-4,84	6,02	-4,22	2,88
Frutas	1,95	2,99	7,74	14,12	9,20	6,87	2,59	7,37	14,18	2,34	7,20	18,86	24,21	13,50	6,63	16,00	7,25
Carnes	36,61	26,87	35,99	31,08	32,46	36,73	35,11	30,26	23,23	32,36	39,73	31,01	36,02	17,17	38,11	23,93	32,40
Pescados	-6,54	7,15	-3,25	3,09	0,48	6,24	2,84	2,55	3,46	4,82	-6,53	0,06	1,72	5,29	9,02	3,20	1,74
Carnes e peixes industrializados	5,48	4,49	2,83	14,29	-0,21	-1,40	9,39	1,35	12,84	13,81	1,19	11,02	4,73	2,46	6,25	9,31	5,24
Aves e ovos	15,17	12,91	16,20	8,89	17,17	17,64	13,92	7,47	10,61	15,63	13,17	19,45	14,24	10,39	8,33	13,32	13,81
Leite e derivados	2,41	3,95	6,54	-2,94	3,16	0,85	-3,85	-3,15	-5,90	5,57	2,61	4,73	3,46	-0,17	0,20	0,40	1,88
Panificados	0,62	-0,16	0,40	0,37	-0,03	0,63	1,50	4,02	4,47	-0,42	3,41	0,32	1,20	0,47	-1,63	2,27	0,82
Óleos e gorduras	0,96	1,15	10,28	0,91	3,13	2,71	10,01	2,38	8,26	6,68	6,87	6,01	7,42	11,86	3,86	5,00	4,87
Bebidas e infusões	-0,57	1,67	-1,74	0,97	-1,63	0,53	-1,48	-2,95	-1,40	2,82	2,37	0,08	-2,14	3,76	-2,55	0,25	-0,47
Enlatados e conservas	5,65	2,98	1,23	-0,90	0,67	4,87	1,58	0,72	5,48	3,73	6,22	7,09	10,35	5,18	-1,36	4,36	2,36
Sal e condimentos	20,53	3,21	14,62	5,31	4,34	-0,84	6,01	10,85	9,69	7,53	7,40	21,66	13,67	10,46	9,33	7,83	8,26
Alimentação fora do domicílio	0,49	2,24	5,41	3,77	5,11	4,81	4,23	3,24	2,91	4,94	5,57	2,42	-0,06	0,24	-0,43	2,21	3,76
Habitação	4,73	2,42	3,30	2,04	5,01	2,79	4,27	6,70	4,23	2,43	1,68	0,95	5,29	5,85	2,96	2,54	3,90
Aluguel e taxas	3,56	4,55	4,88	1,37	5,01	5,78	5,32	6,83	5,55	4,17	4,72	4,63	2,39	4,82	8,50	3,83	4,62
Reparos	0,54	1,44	1,91	1,57	1,79	1,55	0,03	3,10	0,74	1,12	1,71	1,44	1,09	-2,27	0,49	2,15	1,40
Artigos de limpeza	4,37	4,74	0,11	1,05	3,26	3,18	4,62	4,28	2,25	2,04	4,46	4,16	4,07	1,90	1,35	3,07	2,98
Combustíveis (domésticos)	4,92	-1,25	-0,10	-1,35	3,33	-1,94	7,44	1,11	-1,33	2,40	1,07	3,82	-4,18	1,58	10,73	-3,78	2,06
Energia elétrica residencial	9,60	0,77	3,59	5,76	7,89	-2,73	3,80	13,73	8,56	0,46	-3,98	-6,09	15,83	10,46	-4,44	3,76	5,00
Artigos de residência	-0,76	-0,89	0,26	-1,28	-0,09	-0,27	0,73	0,35	-1,01	-0,96	0,23	0,21	-0,40	-0,76	-3,00	-0,24	-0,36
Mobiliário	-3,53	-2,09	0,19	-2,00	-1,66	-0,32	4,42	4,69	-2,43	-3,81	-0,05	-1,08	0,28	-2,30	-1,15	1,89	-1,21
Utensílios e enfeites	3,15	3,11	-0,13	-0,85	-0,37	1,06	0,80	1,90	2,56	-0,56	3,04	0,42	2,37	0,94	0,75	-2,14	0,70
Cama, mesa e banho	-3,31	-3,64	3,60	-0,76	-2,47	-0,55	8,43	2,27	-3,01	4,28	5,58	6,15	0,82	1,56	2,48	5,25	0,53
Eletrodomésticos e equipamentos	1,74	0,10	1,66	0,55	1,55	1,67	-2,29	-1,52	1,87	3,21	0,16	1,05	-0,24	3,67	-7,16	-0,90	0,94
T V, som e informática	-1,84	-7,08	-3,65	-5,36	-4,37	-5,16	-4,28	-6,60	-4,04	-6,07	-3,77	-1,25	-6,68	-5,81	-9,96	-7,10	-4,41
Consertos e manutenção	-0,50	4,18	0,58	2,54	8,44	1,85	0,68	-0,01	-0,96	-0,91	-0,51	-1,13	2,16	-8,61	0,03	1,75	3,08
Vestuário	0,45	2,28	0,56	1,04	1,20	3,03	1,49	1,16	-0,57	0,05	-0,41	0,21	-1,85	2,56	-4,09	-0,59	0,74
Roupa masculina	1,57	3,21	1,44	0,69	3,11	2,59	3,79	2,90	3,76	-1,19	0,29	1,39	-1,69	5,32	-6,37	-2,03	1,88
Roupa feminina	-2,12	2,17	-3,54	-1,71	0,01	4,75	4,85	0,82	-4,04	0,75	-3,67	-2,41	-1,20	4,07	-8,11	1,14	-0,65
Roupa infantil	4,24	-0,22	4,03	-0,54	0,16	0,59	2,75	2,56	2,73	0,12	-0,10	1,27	-2,11	4,89	-1,90	-6,86	1,18
Calçados e acessórios	0,61	0,69	-0,66	3,26	0,90	2,01	-5,58	1,62	-5,29	-0,89	0,63	-1,79	-3,57	-3,34	-0,72	2,45	-0,23
Jóias e bijuterias	2,66	10,38	15,27	7,13	3,33	5,35	4,34	-12,67	10,59	6,22	6,54	15,68	4,04	2,37	5,54	-2,11	6,43
Tecidos e armário	0,92	4,69	5,63	3,28	-1,48	2,87	0,98	1,87	-1,26	1,47	6,02	1,98	1,86	0,17	3,16	1,77	1,59
Transportes	2,50	3,09	3,30	3,59	4,12	2,88	4,96	4,40	4,44	3,18	2,51	2,35	3,45	1,68	5,76	1,76	3,57
Transporte público	1,97	7,95	6,99	4,67	5,47	3,48	8,34	5,89	5,40	5,26	5,24	6,23	4,50	0,43	8,62	2,90	5,14
Veículo próprio	1,21	0,52	0,79	2,39	2,02	-0,15	1,77	4,18	2,40	0,71	-0,17	0,04	3,15	2,67	1,73	0,07	1,46
Combustíveis (veículos)	5,21	3,69	3,96	4,44	6,13	6,22	2,40	2,99	6,71	6,01	4,29	3,19	3,41	1,59	7,80	2,69	5,19
Saúde e cuidados pessoais	5,90	6,99	4,80	5,39	5,47	2,93	6,32	5,48	4,57	4,81	4,94	4,88	4,46	5,53	5,97	5,44	5,41
Produtos farmacêuticos	1,48	4,62	3,93	4,44	1,47	-2,07	5,27	5,66	3,34	2,96	4,98	2,97	0,29	4,26	6,71	2,13	2,83
Produtos óticos	0,89	-0,07	1,69	-3,11	-2,45	4,24	-4,67	0,93	-3,86	-1,95	4,07	0,68	-9,35	-3,00	-3,49	5,36	-1,28
Serviços médicos e dentários	2,55	2,07	2,96	2,20	3,95	2,98	5,11	0,51	2,95	2,81	2,42	4,39	5,79	5,45	1,90	3,90	3,18
Serviços laboratoriais e hospitalares	-0,66	22,45	3,51	4,62	7,06	-1,88	0,76	5,30	1,17	6,62	-0,08	2,21	1,37	1,08	6,27	3,47	6,45
Plano de saúde	8,31	8,22	8,27	8,30	8,22	8,34	8,30	8,29	8,07	8,32	8,22	8,23	8,09	8,20	7,87	8,22	8,24
Higiene pessoal	9,58	6,44	3,59	3,85	5,44	4,70	7,32	4,95	4,84	5,31	4,89	4,18	5,25	5,53	5,25	6,71	5,66
Despesas pessoais	6,10	5,51	4,60	2,62	3,70	4,54	6,21	6,03	4,58	5,84	5,03	3,37	4,80	4,13	4,77	4,92	4,67
Serviços pessoais	4,35	3,97	3,20	1,31	3,27	3,86	4,74	3,50	3,08	3,59	3,74	2,64	3,80	3,97	3,38	3,32	3,48
Recreação	10,71	10,30	8,84	6,75	6,78	9,37	11,02	15,40	10,07	10,28	10,86	5,34	9,27	5,54	11,92	10,72	8,96
Fumo	3,54	1,82	3,54	0,58	-0,87	-5,07	0,62	0,58	0,51	2,62	3,54	3,11	2,53	0,62	0,58	0,62	0,95
Fotografia e filmagem	-0,75	5,72	2,89	1,82	3,95	-1,03	1,48	4,19	1,14	1,17	1,57	4,65	1,52	8,13	-2,34	12,16	2,60
Educação	5,42	5,56	2,72	5,58	4,85	4,27	5,55	6,13	5,12	3,43	4,39	3,44	4,13	4,67	4,95	8,25	4,75
Cursos regulares	6,81	6,66	2,42	5,81	4,64	3,87	6,00	7,41	6,23	2,01	4,16	3,41	5,05	5,60	5,43	9,38	4,97
Leitura	4,27	3,67	4,78	5,48	5,73	4,73	4,69	4,32	5,75	7,95	3,42	3,81	3,80	4,38	4,76	4,19	5,00
Papelaria	-3,62	1,03	0,24	5,82	4,55	4,60	0,50	2,90	-5,63	5,56	6,65	2,12	-1,56	1,00	2,33	2,47	1,74
Cursos diversos	4,90	4,69	4,01	4,28	5,29	4,97	6,74	3,19	5,96	5,61	4,76	3,97	5,05	2,88	4,59	4,71	5,06
Comunicação	0,97	1,42	1,82	0,04	1,12	1,45	0,79	-0									

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIACÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82	1,59	3,79	8,52	9,93
	NOV	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
2016	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78	1,83	5,05	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35	1,75	4,42	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52	1,66	3,64	4,96	8,74
	AGO	4736,74	0,44	1,32	3,17	5,42	8,97
	SET	4740,53	0,08	1,04	2,81	5,51	8,48
	OUT	4752,86	0,26	0,78	2,45	5,78	7,87
	NOV	4761,42	0,18	0,52	1,84	5,97	6,99
	DEZ	4775,70	0,30	0,74	1,79	6,29	6,29
2017	JAN	4793,85	0,38	0,86	1,65	0,38	5,35
	FEV	4809,67	0,33	1,01	1,54	0,71	4,76
	MAR	4821,69	0,25	0,96	1,71	0,96	4,57
	ABR	4828,44	0,14	0,72	1,59	1,10	4,08
	MAI	4843,41	0,31	0,70	1,72	1,42	3,60
	JUN	4832,27	-0,23	0,22	1,18	1,18	3,00
	JUL	4843,87	0,24	0,32	1,04	1,43	2,71
	AGO	4853,07	0,19	0,20	0,90	1,62	2,46
	SET	4860,83	0,16	0,59	0,81	1,78	2,54
	OUT	4881,25	0,42	0,77	1,09	2,21	2,70
	NOV	4894,92	0,28	0,86	1,06	2,50	2,80
	DEZ	4916,46	0,44	1,14	1,74	2,95	2,95
2018	JAN	4930,72	0,29	1,01	1,79	0,29	2,86
	FEV	4946,50	0,32	1,05	1,93	0,61	2,84
	MAR	4950,95	0,09	0,70	1,85	0,70	2,68
	ABR	4961,84	0,22	0,63	1,65	0,92	2,76
	MAI	4981,69	0,40	0,71	1,77	1,33	2,86
	JUN	5044,46	1,26	1,89	2,60	2,60	4,39
	JUL	5061,11	0,33	2,00	2,64	2,94	4,48
	AGO	5056,56	-0,09	1,50	2,23	2,85	4,19
	SET	5080,83	0,48	0,72	2,62	3,34	4,53
	OUT	5103,69	0,45	0,84	2,86	3,81	4,56
	NOV	5092,97	-0,21	0,72	2,23	3,59	4,05
	DEZ	5100,61	0,15	0,39	1,11	3,75	3,75
2019	JAN	5116,93	0,32	0,26	1,10	0,32	3,78
	FEV	5138,93	0,43	0,90	1,63	0,75	3,89
	MAR	5177,47	0,75	1,51	1,90	1,51	4,58
	ABR	5206,98	0,57	1,76	2,02	2,09	4,94
	MAI	5213,75	0,13	1,46	2,37	2,22	4,66
	JUN	5214,27	0,01	0,71	2,23	2,23	3,37
	JUL	5224,18	0,19	0,33	2,10	2,42	3,22
	AGO	5229,93	0,11	0,31	1,77	2,54	3,43
	SET	5227,84	-0,04	0,26	0,97	2,49	2,89
	OUT	5233,07	0,10	0,17	0,50	2,60	2,54
	NOV	5259,76	0,51	0,57	0,88	3,12	3,27
	DEZ	5320,25	1,15	1,77	2,03	4,31	4,31

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Varição (%) Mensal - IPCA
janeiro de 1994 a dezembro de 2019

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,91
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,41
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	10,67
2016	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30	6,29
2017	0,38	0,33	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19	0,16	0,42	0,28	0,44	2,95
2018	0,29	0,32	0,09	0,22	0,40	1,26	0,33	-0,09	0,48	0,45	-0,21	0,15	3,75
2019	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01	0,19	0,11	-0,04	0,10	0,51	1,15	4,31

Varição (%) Mensal do Grupo Alimentação e Bebidas - IPCA
janeiro de 1994 a dezembro de 2019

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15	-0,15	0,78	0,46	0,77	1,08	8,03
2015	1,48	0,81	1,17	0,97	1,37	0,63	0,65	-0,01	0,24	0,77	1,83	1,50	12,03
2016	2,28	1,06	1,24	1,09	0,78	0,71	1,32	0,30	-0,29	-0,05	-0,20	0,08	8,62
2017	0,35	-0,45	0,34	0,58	-0,35	-0,50	-0,47	-1,07	-0,41	-0,05	-0,38	0,54	-1,87
2018	0,74	-0,33	0,07	0,09	0,32	2,03	-0,12	-0,34	0,10	0,59	0,39	0,44	4,04
2019	0,90	0,78	1,37	0,63	-0,56	-0,25	0,01	-0,35	-0,43	0,05	0,72	3,38	6,37

**SÉRIE HISTÓRICA
DOS ACUMULADOS NO ANO
IPCA**

ANO	VARIÇÃO ACUMULADA NO ANO
	(%) IPCA
Jul a Dez/94	18,57
1995	22,41
1996	9,56
1997	5,22
1998	1,65
1999	8,94
2000	5,97
2001	7,67
2002	12,53
2003	9,30
2004	7,60
2005	5,69
2006	3,14
2007	4,46
2008	5,90
2009	4,31
2010	5,91
2011	6,50
2012	5,84
2013	5,91
2014	6,41
2015	10,67
2016	6,29
2017	2,95
2018	3,75
2019	4,31

ACUMULADO
NO REAL

520,59

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2015	JAN	4227,64	1,48	2,65	3,73	1,48	7,13
	FEV	4276,69	1,16	3,29	4,75	2,66	7,68
	MAR	4341,26	1,51	4,21	5,81	4,21	8,42
	ABR	4372,08	0,71	3,42	6,16	4,95	8,34
	MAI	4415,37	0,99	3,24	6,64	5,99	8,76
	JUN	4449,36	0,77	2,49	6,80	6,80	9,31
	JUL	4475,17	0,58	2,36	5,85	7,42	9,81
	AGO	4486,36	0,25	1,61	4,90	7,69	9,88
	SET	4509,24	0,51	1,35	3,87	8,24	9,90
	OUT	4543,96	0,77	1,54	3,93	9,07	10,33
	NOV	4594,40	1,11	2,41	4,05	10,28	10,97
	DEZ	4635,75	0,90	2,81	4,19	11,28	11,28
2016	JAN	4705,75	1,51	3,56	5,15	1,51	11,31
	FEV	4750,45	0,95	3,40	5,89	2,47	11,08
	MAR	4771,36	0,44	2,93	5,81	2,93	9,91
	ABR	4801,89	0,64	2,04	5,68	3,58	9,83
	MAI	4848,95	0,98	2,07	5,54	4,60	9,82
	JUN	4871,74	0,47	2,10	5,09	5,09	9,49
	JUL	4902,92	0,64	2,10	4,19	5,76	9,56
	AGO	4918,12	0,31	1,43	3,53	6,09	9,62
	SET	4922,05	0,08	1,03	3,16	6,18	9,15
	OUT	4930,42	0,17	0,56	2,68	6,36	8,50
	NOV	4933,87	0,07	0,32	1,75	6,43	7,39
	DEZ	4940,78	0,14	0,38	1,42	6,58	6,58
2017	JAN	4961,53	0,42	0,63	1,20	0,42	5,44
	FEV	4973,44	0,24	0,80	1,12	0,66	4,69
	MAR	4989,36	0,32	0,98	1,37	0,98	4,57
	ABR	4993,35	0,08	0,64	1,28	1,06	3,99
	MAI	5011,33	0,36	0,76	1,57	1,43	3,35
	JUN	4996,30	-0,30	0,14	1,12	1,12	2,56
	JUL	5004,79	0,17	0,23	0,87	1,30	2,08
	AGO	5003,29	-0,03	-0,16	0,60	1,27	1,73
	SET	5002,29	-0,02	0,12	0,26	1,24	1,63
	OUT	5020,80	0,37	0,32	0,55	1,62	1,83
	NOV	5029,84	0,18	0,53	0,37	1,80	1,95
	DEZ	5042,92	0,26	0,81	0,93	2,07	2,07
2018	JAN	5054,52	0,23	0,67	0,99	0,23	1,87
	FEV	5063,62	0,18	0,67	1,21	0,41	1,81
	MAR	5067,16	0,07	0,48	1,30	0,48	1,56
	ABR	5077,80	0,21	0,46	1,14	0,69	1,69
	MAI	5099,63	0,43	0,71	1,39	1,12	1,76
	JUN	5172,55	1,43	2,08	2,57	2,57	3,53
	JUL	5185,48	0,25	2,12	2,59	2,83	3,61
	AGO	5185,48	0,00	1,68	2,41	2,83	3,64
	SET	5201,04	0,30	0,55	2,64	3,14	3,97
	OUT	5221,84	0,40	0,70	2,84	3,55	4,00
	NOV	5208,79	-0,25	0,45	2,14	3,29	3,56
	DEZ	5216,08	0,14	0,29	0,84	3,43	3,43
2019	JAN	5234,86	0,36	0,25	0,95	0,36	3,57
	FEV	5263,13	0,54	1,04	1,50	0,90	3,94
	MAR	5303,66	0,77	1,68	1,97	1,68	4,67
	ABR	5335,48	0,60	1,92	2,18	2,29	5,07
	MAI	5343,48	0,15	1,53	2,59	2,44	4,78
	JUN	5344,01	0,01	0,76	2,45	2,45	3,31
	JUL	5349,35	0,10	0,26	2,19	2,55	3,16
	AGO	5355,77	0,12	0,23	1,76	2,68	3,28
	SET	5353,09	-0,05	0,17	0,93	2,63	2,92
	OUT	5355,23	0,04	0,11	0,37	2,67	2,55
	NOV	5384,15	0,54	0,53	0,76	3,22	3,37
	DEZ	5449,84	1,22	1,81	1,98	4,48	4,48

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
CALCULO DE IMPACTO Nº 004/2020

SOLICITAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Gabinete- processo 0680/2020

OBJETO:

- **Reposição Salarial**

LEGISLAÇÃO:

- Não Informada

OBJETIVO:

- Demonstrar o aumento na despesa de pessoal
- Demonstrar o Cálculo referente aos períodos de 2017 a 2019.

BASE PARA O CALCULO

Foram utilizados para parâmetros de cálculos:

- 1-Relatórios da Gerencia de Recursos Humanos.
- 2- Legislação(Lei 2.305/18 e Lei 2.452/19)
- 3- Índices Inflacionários referente aos exercícios de 2016 a 2019
- 4- Simulação com a atualização de 8,93%.

Exercício	Inflação	FONTE	SITUAÇÃO/REPOSIÇÃO
2016	6,29%	IBGE	50%
2017	2,95	IBGE	50%
2018	3,75	IBGE	100%
2019	4,31	IBGE	0,0%

Tabela01- índices inflacionários

Conforme informações da Gerencia de Recursos Humanos, os exercícios de 2016 e 2017 foram parcialmente repostos em 4,62%, no exercício de 2018.

Já o exercício de 2018, foi totalmente repostado com o percentual de 3,75%.

Sendo assim considerando os períodos não repostos o percentual a ser cálculo para compor a Reposição Salarial é de 8,93%

Gasto de pessoal conforme o 3º quadrimestre de 2019

Quadro 01- calculo real		
Total das despesas liquida com pessoal dos Últimos 12 meses	Total da receita corrente liquida últimos 12 meses	Percentual- gasto com pessoal
60.731.521,14	136.225.204,70	44,58%
Quadro 02- calculo simulado sem acréscimo na receita		
Total das despesas liquida com pessoal simulação para os próximos 12 meses	Total da receita corrente liquida últimos 12 meses. considerando a receita sem crescimento	Percentual- gasto com pessoal
60.832.621,56	136.225.204,70	44,66%
Quadro 03- calculo simulado com acréscimo na receita		
Total das despesas liquida com pessoal simulação para os próximos 12 meses	Total da receita corrente liquida últimos projetada para os próximos 12 meses	Percentual- gasto com pessoal
60.832.621,56	141.320.027,36	43,05%

A receita corrente liquida for projetada considerando a media de infração de 2019- conforme IPC 3,74%.

O impacto financeiro que a reposição salarial corresponde a monta de R\$ 101.100,42(cento e um mil cem reais e quarenta e dois centavos). Em relação ao cálculo para o gasto com pessoal, a atualização representará o aumento em 0,08% (zero virgula zero oito por cento), sem considerar projeção na receita. Considerando a receita projetada, representará um decréscimo de 1,53(um ponto cinquenta e três por cento).

Elaborado por Ruth Machado de Oliveira

Em 17 de fevereiro de 2020.

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **RUTH MACHADO DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Contabilidade, em 17/02/2020 às 08:23, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Jaru/RO, informando o ID 38596 e o código verificador 61D5E419.

19/02/2020



Referência: Processo nº 1-680/2020.

Docto ID: 38596 v1